



Organização dos
Estados Americanos



FUNDAÇÃO
MARIA CECÍLIA
SOUTO VIDIGAL
PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de
Assuntos Estratégicos

Secretaria de
Direitos Humanos

Ministério de
Desenvolvimento Social
e Combate a Fome

Ministério da
Educação

Ministério da
Saúde



PRIMEIRO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO BRASIL - CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL

SEGUNDA REUNIÃO INTERNACIONAL DA REDE HEMISFÉRICA DE PARLAMENTARES E EX-PARLAMENTARES PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

“Construção do Marco Legal para as políticas públicas sobre a primeira infância”

RESUMO EXECUTIVO DO RELATÓRIO FINAL

(O Relatório Final apresenta todas as exposições, acordos e conclusões do evento).

31 de maio de 2013

PRIMEIRO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA “FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO BRASIL” CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL

SEGUNDA REUNIÃO INTERNACIONAL DA REDE HEMISFÉRICA DE PARLAMENTARES E EX-PARLAMENTARES PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

“Construção do Marco Legal para as políticas públicas sobre a primeira infância”

RESUMO EXECUTIVO DO RELATÓRIO FINAL

Brasília, Brasil, 16 a 18 de abril de 2013

O Primeiro Seminário Internacional foi realizado de 16 a 18 de abril de 2013 no Auditório Nereu Ramos – Câmara dos Deputados e teve como finalidade contribuir para a construção de um Marco Legal para as políticas públicas que garanta sustentabilidade, reflita consonância com os novos descobrimentos das ciências, valorize e garanta uma atenção integral mais adequada para todas as crianças de 0-6 anos do Brasil e de todo o continente. No Brasil, as políticas públicas de primeira infância ganharam relevância nos últimos anos nos programas federais, estaduais e municipais.

O primeiro Seminário Internacional foi convocado pela Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-parlamentares pela Primeira Infância; e, pela Frente Parlamentar da Primeira Infância do Congresso Nacional do Brasil da qual participam deputados de nove partidos políticos. Contou com participação política de mais alto nível representada por cinco ministros federais, Deputados do Congresso, especialistas a nível mundial e legisladores de: Argentina, Brasil, Canadá, China, Colômbia, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Holanda, México, Panamá, Peru, os quais - junto com 500 autoridades de governo, sociedade civil e empresas do Brasil - desenvolveram uma agenda em consonância com os objetivos e resultados previstos para o evento.

Os ministros e autoridades técnicas, privadas e acadêmicas do Brasil concordaram em contar com uma legislação que garanta os avanços depois de avaliar o que existe de boas práticas de políticas de primeira infância em distintos setores e níveis de governo. Destacaram o respaldo total do Governo da Presidenta Dilma Rousseff com as iniciativas para cuidar, proteger e educar as crianças de zero a seis anos, as mães e as populações mais vulneráveis.

Os resultados dos trabalhos de grupo são apresentados ao final desse relatório, suas conclusões e recomendações servirão de guia para continuar as ações no Brasil e nos países participantes.

A Presidência da Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-parlamentares pela Primeira Infância convocou a III Reunião da Rede Hemisférica em Monterrey, Nuevo León, México, de 22 a 26 de outubro de 2013 onde os representantes dos países devem relatar os avanços alcançados a partir dos acordos firmados em Brasília.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS

PROGRAMA ESPECIAL DE ABERTURA:

O presidente da Câmara de Deputados do Brasil, Henrique Eduardo Alves, liderou o ato de inauguração, junto com a Sra. Lisa Jordan, Diretora Executiva da Fundação Bernard van Leer, o Dep. Alberto Anaya Gutiérrez, Presidente da Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-

parlamentares pela Primeira Infância e o Dep. Osmar Terra, Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância do Brasil.

O Deputado Alves manifestou que “é tarefa impostergável do estado a criação de condições para a Primeira Infância. O ano de 2011, assinalou, foi muito importante porque foi constituída a **Frente Parlamentar da Primeira Infância do Brasil** com a participação de 9 partidos políticos. Os parlamentares do Brasil e da América Latina, preocupados com a saúde e a educação das crianças, se sensibilizaram com esse movimento; todos estão contribuindo para a construção de uma legislação eficaz, buscando o compromisso de legislaturas de outros países para obter os instrumentos necessários para fortalecer a Primeira Infância”. Com relação à transformação da proposta de marco legal em iniciativa legislativa, manifestou que esta se realizaria sem trâmites burocráticos na Câmara de Deputados, já que o primeiro passo será a criação de uma “Comissão Especial de Primeira Infância” que se encarregará da elaboração de uma lei marco antes do fim do ano; seu objetivo será criar um Estatuto de Primeira Infância que complemente o Estatuto da Criança e do Adolescente vigente”.

Por sua vez, o Dep. Osmar Terra, Presidente da *Frente Parlamentar da Primeira Infância do Brasil*, disse que o Seminário serviria para identificar os avanços e desafios das políticas públicas para a primeira infância no Brasil e em outros países. "Vamos compartilhar experiências que contribuam para a criação de um marco legal que realmente proteja, ampare, e estimule todas as crianças universalmente, com o objetivo de articular todos os serviços públicos educativos, sociais e de saúde". Anunciou que, depois do evento, será criada uma comissão especial para fazer frente às políticas dirigidas à primeira infância, que será uma das mais avançadas de todo o mundo. Assinalou também: “Nós, junto com outros países da América Latina, teremos um ponto de referência legal para a primeira infância mais eficiente do mundo que possa sustentar e desenvolver as crianças de forma saudável e que seja universal".

A Sra. Lisa Jordan, Diretora Executiva da Fundação Bernard van Leer, refletiu sobre sua experiência sobre o valor das leis, sua importância, transcendência; e sobre a responsabilidade daqueles que representam o poder legislativo. Disse que o Brasil conta com uma Constituição que garante os direitos sociais com 277 artigos nos quais as crianças têm direito à educação, à saúde, à proteção. Para finalizar, resumiu o seguinte: “a legislação sempre está em construção para uma base social; deve ser uma tarefa mais simples; não deve existir diferenças entre o texto da legislação e sua prática; necessita ser trabalhada como um todo. Disse também que as leis requerem orçamento para possibilitar a garantia de sua implementação; por isso o marco legal não deve permanecer somente na parte legislativa, deve traduzir-se em mandatos de lei e políticas que tenham êxito. Mencionou como exemplos de política exitosa: *Chile Crece Contigo*; “*El Buen comienzo*” na Colômbia, *Progresá* no México; “*Primera Infância Melhor*”, no Rio Grande do Sul, Brasil. Concluiu ressaltando a excelente oportunidade que o Brasil oferece com esse seminário para refletir e verificar se isto se reflete na realidade.

Finalmente, o Deputado Alberto Anaya, Presidente da *Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-parlamentares pela Primeira Infância*, sublinhou a importância de contar com marcos jurídicos que respaldem e deem sustentabilidade às políticas de primeira infância. Sintetizou sua participação assinalando que se deve refletir sobre 3 tarefas para cumprir com tal expectativa: i) Para legislar a favor da primeira infância, significa que devemos considerar a partir da pré-concepção e da etapa pré-natal (entre a 8ª e a 12ª semana de gestação) assim poder-se-ão evitar problemas desde a formação do cérebro; ii) temos que enfrentar o desafio de sensibilizar a classe política e a sociedade em seu conjunto, incluídos os pais e mães e organizações; iii) devemos “brigar” por orçamento suficiente. Felicita o Congresso do Brasil porque é um país com um alto nível de desenvolvimento na primeira infância.

1.- VÍDEO CONFERÊNCIA: “A economia de investir nas crianças pequenas, implicações para a política e legislação sobre a primeira infância”. James Heckman, Prêmio Nobel de Economia 2000 (USA)

O Economista Heckman apoiou de maneira consistente a fundamentação das políticas de primeira infância, mencionou que as políticas devem ser sábias, incorporar os resultados das ciências para sua fundamentação e devem ser bem planejadas para transferir capacidades. Destacou que o investimento em políticas públicas para a primeira infância desde as idades mais iniciais previnem e melhoram o estado de bem-estar; e a abordagem das potencialidades do ser humano têm impacto na redução das doenças crônicas das crianças pequenas, em suas habilidades sociais, cognitivas emocionais e no rendimento e produtividade para toda a sua vida.

Apresentou uma abordagem diferente de pobreza e desigualdade social, a qual identificou como um enfoque baseado nas potencialidades do ser humano. Disse que as potencialidades são capacidades que funcionam em múltiplas tarefas da vida e que podem ser adquiridas desde a primeira infância porque o ser humano é mais flexível, maleável, as habilidades são uma questão de educação, por isso devemos proporcionar às famílias as ferramentas necessárias ao desenvolvimento de capacidades pelas crianças, para que elas tenham melhor desempenho na escola. Propôs um enfoque unificado, holístico, que tem como alvo todos os problemas, usando a estratégia de desenvolvimento humano.

Assinalou que aqueles que desejam fortalecer a economia deveriam realizar um sólido investimento na educação infantil. Como evidência de que são medidas efetivas, apresentou os resultados de pesquisas realizadas nos Estados Unidos com o Programa Pré-escolar Perry mostrando que a experiência educativa com crianças em desvantagem social tem alto retorno, pois elas se convertem em adultos mais saudáveis, reduzem os índices de delinquência e custo social ao governo, geram uma economia de gastos públicos futuros da ordem de 7% a 10%, aumentam o nível de escolaridade e de rendimento profissional. Depois de analisar os estudos como o *Abecedarian*, de Carolina do Norte, e Parceria Família-Enfermeira (*Nurse Family Partnership*) dos EUA; e, a Intervenção na Jamaica (Caribe); seus aportes podem ser sintetizados em:

- Investir em crianças em desvantagem é uma política pública que promove, no longo prazo, justiça social, produção da economia e na sociedade.
- As intervenções no período inicial da vida geram um retorno mais alto que as intervenções tardias, ainda que exista um investimento mais expressivo nos períodos tardios e um subfinanciamento nas políticas para a primeira infância. Os programas dirigidos à primeira infância são mais efetivos que os programas para adolescentes.
- É importante manter os investimentos ao longo do tempo já que os ambientes e contextos favoráveis às crianças têm maior impacto em intervenções continuadas, que seguem com experiências de aprendizagem até etapas posteriores.
- O Estado moderno deve ir além da transferência de renda às populações, deve enfrentar e abordar de maneira diferente a pobreza e a desigualdade. Deve preocupar-se com as potencialidades e habilidades dos indivíduos.
- Investir na educação de crianças pequenas (0-3 anos) é um benefício para toda a vida; “mais vale investir na primeira infância que economizar dinheiro”.
- As lacunas cognitivas começam muito cedo nos grupos vulneráveis, estas (lacunas) afetam o desenvolvimento e o comportamento das crianças.
- A família é um contexto determinante, é o entorno mais importante para o desenvolvimento das crianças. As crianças de famílias pobres geralmente têm uma redução no seu potencial de aprendizagem e de habilidades, por isso é tão

importante educar as famílias, para que possam educar e criar filhos habilitados: é necessário proporcionar a elas as ferramentas necessárias para que eduquem seus filhos.

- Finalmente, concluiu que a política deve aprender com a ciência, deve incorporá-la para a elaboração de políticas baseadas em evidências.

Participação do deputado Eduardo Barbosa (moderador).

Ele ressaltou a importância do papel da família e as leis específicas para o desenvolvimento desse grupo etário. "Devemos proporcionar à primeira infância nutrição, estimulação e afeto. Se isso é traduzido em políticas públicas, teremos o resultado esperado. Este é o caminho", sublinhou.

Também destacou a importância das intervenções junto a esse grupo etário. Isso seria feito a partir da articulação das políticas setoriais da primeira infância, a criação de ambientes adequados para a educação e referências do que se deve proporcionar a uma pessoa em desenvolvimento.

"As crianças nos ambientes favoráveis que recebem algum tipo de apoio serão no futuro cidadãos mais competentes para fazer frente aos problemas da vida cotidiana, e é mais produtivo para o país", assinalou. Como informado, os economistas demonstram que o investimento nas crianças tem um impacto na produção econômica dez vezes maior que a aplicação em outros grupos etários.

Por último, reiterou a necessidade de uma política estratégica que melhorará também o desenvolvimento da nação. "Investir na primeira infância, além de dar uma melhor qualidade de vida no futuro, faz com que o país se desenvolva mais".

5

2 - PAINEL: Apresentação da Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-parlamentares pela Primeira Infância: avanços, desafios e plano de trabalho.

Foi apresentado o vídeo sobre a Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-parlamentares pela Primeira Infância.

2.1 Dep. Osmar Terra, Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância do Brasil.

Ressaltou os avanços do Brasil em matéria legislativa. Mencionou que este Seminário é resultado do Plano de Trabalho 2012-2013 que foi aprovado na cidade de Campeche, México. Disse que estão revisando as políticas públicas e as leis em defesa dos direitos da criança para propor um novo marco legal, com uma lei federal de primeira infância. Mencionou a necessidade de estabelecer uma legislação que incorpore os novos descobrimentos das ciências, que dê valor e garanta a atenção integral às crianças do Brasil e de todas as Américas.

2.2 Congressista Leyla Chihuán Ramos, Peru.

Assinalou: É muito importante trabalhar por um marco legal em benefício da primeira infância na Região. "Da minha parte, preocupada pela primeira infância, apresentei um projeto de *Lei de Alimentação e Nutrição durante a Gestação*, que busca proporcionar suplementos nutricionais e alimentos fortificados para as gestantes de baixa renda. Uma alimentação inadequada durante a gravidez pode causar efeitos no recém-nascido que podem acompanhá-lo por toda a vida, por essa razão é importante resolver um problema que afeta as populações mais vulneráveis", assinalou a congressista.

2.3 Dr. Enrique Kú Herrera, Secretário Executivo da Rede Hemisférica, México.

Apresentou os avanços desde a Primeira Reunião Internacional da Rede de Parlamentares e Ex-Parlamentares pela Primeira Infância realizada no Peru de 16 a 17 de agosto de 2012:

- Convocar o Primeiro Seminário Internacional da Frente Parlamentar da Primeira Infância do Brasil.

- Ampliar a organização das Redes Estaduais de Primeira Infância no México (Nuevo León, 2011 e Michoacán 2012, dentre outros).
- Ampliar a Rede Hemisférica a outros países.
- Intercâmbio de informação com PARLACEN, República Dominicana, Chile, Guatemala, El Salvador, Costa Rica, Panamá, Uruguai e outros países.
- Apoiar e organizar, junto com as Redes de Empresários, atividades conjuntas, entre elas: convocatórias internacionais em Cali, Colômbia; Campeche, Puebla e Michoacán no México.
- Preparação do vídeo da Rede Hemisférica.
- Estimular a criação de legislação em benefício da criança, mulher, família, contra a violência e maus-tratos na infância, apoio às minorias, indígenas, luta contra a violência escolar (*bullying*), dentre outros.
- Institucionalização da Rede Hemisférica no México.
- Associação de esforços como parte da sociedade civil nos organismos internacionais.
- Criação da página web da Rede Hemisférica: www.redhpi.org e a publicação de avanços em: www.redem.org

2.4 Deputado Alberto Anaya, Presidente da Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-Parlamentares pela Primeira Infância, México. Sublinhou que investir na primeira infância é o melhor investimento contra o crime organizado e como se disse nas intervenções dos científicos deste evento, quanto mais cedo, melhor. Convidou os presentes para a Terceira Reunião da Rede Hemisférica que se realizará em Monterrey, Nuevo León, México, nos dias 23 a 27 de outubro de 2013.

Depois de expor as metas e objetivos da Rede, resumiu o **Plano de Trabalho 2013-2014:**

- Fortalecer a Rede Hemisférica.
- Continuar com a integração das Redes Nacionais em cada um dos 34 países membros da OEA e consolidar as Redes Nacionais e estaduais que foram criadas.
- Promover e difundir os direitos da criança, os acordos e disposições internacionais e as leis e normas relativas à proteção e ao desenvolvimento integral da primeira infância. Unificar e aplicar os avanços legislativos dos países.
- Realizar diagnósticos sobre a situação dos países, tanto em matéria legislativa, de políticas públicas e ações significativas. Promover estudos de legislação comparada e um inventário das leis existentes em favor da primeira infância. Recopilar estudos do cumprimento das leis por meio da análise dos serviços existentes nos setores de saúde, educação, alimentação-nutrição, desenvolvimento social, direitos humanos.
- Difundir as experiências exitosas dos governos, países, ONGs e organismos internacionais.
- Seguir advogando e apoiando esforços dos países pela universalização da educação na 1ª Infância para que se cristalize em uma política de Estado, e tenha prioridade na estrutura dos sistemas educativos.

Dep. Darcisio Perondi, Presidente da Comissão de Saúde do Congresso do Brasil, moderador:

Comentou que considerava que o investimento privado é muito insignificante, "\$ 150 milhões é muito pouco para uma economia de \$ 2.000 milhões". Argumentou que além de buscar recursos privados, temos que colocar mais ênfase no voluntariado. "Este sentimento de amor pelos outros deve ser encorajado", disse. Também mencionou que, segundo o Parlamento, a longevidade está aumentando, o Brasil tem muitas pessoas idosas que podem participar e colaborar para se manterem saudáveis. Finalmente, recordou que existe uma necessidade urgente de um marco jurídico para a primeira infância, já que o desenvolvimento do cérebro humano é mais rápido nos primeiros três anos de vida.

3. PAINEL: “Avanços e desafios das iniciativas legislativas e ações a favor da primeira infância nos países do hemisfério”

3.1 Deputados da Associação de Legisladores e Ex-legisladores a Favor da Educação com Prioridade na Primeira Infância de Michoacán, México:

Dep. Rosa María Molina Rojas. Destacou a importância da educação oportuna, pertinente e de qualidade para a primeira infância. Assinalou que, como deputados, buscam priorizar a educação na agenda legislativa, como primeiro passo para a mobilidade social buscarão aplicar as políticas públicas de maneira eficiente. Disse que o México já conta com uma Lei Federal para a Proteção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Convidou para o Congresso Internacional sobre Primeira Infância que será realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2013 em Morélia, Michoacán, México, evento organizado pelos deputados.

Dep. Laura González Martínez. Enfatizou que o desenvolvimento das habilidades afetivas e de linguagem, além de um bom desenvolvimento físico que inclua imunização e nutrição durante a primeira infância, representará, para os países, ter crianças, jovens e adultos mais competitivos, com melhores relações familiares, afetivas e profissionais.

Falou sobre o programa “Oportunidades” e a experiência de ter coordenado o programa em Michoacán, atendendo a 360.000 famílias, e beneficiando 1 milhão e 200 mil habitantes, sendo que o desafio principal foi romper o ciclo transgeracional da pobreza. Reconheceu que a pobreza dói, porque ela é herdada de pais para filhos. Disse que o desafio no México, em torno à primeira infância é torná-la visível, potente e cobrar para que sejam designados orçamentos específicos.

Dep. Cristina Portillo. Falou sobre a lei aprovada pelo Congresso de Michoacán para a proteção de crianças e adolescentes; por meio desta lei foi criado um Conselho Estadual de proteção a crianças e um programa que chega aos conselhos municipais, onde se protege a todas as crianças, bem como àquelas com necessidades especiais, com HIV/Aids, câncer e outros problemas como exploração sexual, laboral, entre outros. O desafio que esperam resolver é contar com um banco de dados estatísticos de temas importantes, como os assinalados no seu relatório.

Dep. Sarbelio Molina. Falou sobre a lei que promoveu para prevenir a violência escolar, recordando que esta inicia na família, e as crianças crescem acreditando que esta é a forma de convivência normal; manifestou ainda sua determinação para que existam escolas livres de violência, em âmbitos de paz e de não violência. Também informou sobre a criação de um Conselho contra a violência escolar que será implementado nos 113 municípios do estado.

Para que a primeira infância das crianças seja plena, reafirmou, há a necessidade de diminuir a diferença educativa que existe entre as elites e as classes menos favorecidas que não têm acesso à educação e ao cuidado desde as idades iniciais.

Dep. Fernando González. Falou sobre as Escolas Infantis e explicou a Lei para a Prestação de Serviços de Atenção, Cuidado e Desenvolvimento Infantil que pretende regular de maneira homogênea os Centros de Atenção Infantil, para salvaguardar a integridade, crescimento e desenvolvimento integral da infância com serviços de nutrição, salubridade, alimentação balanceada, saúde e educação de qualidade, fomentando a equidade de gênero. Assinalou que foram estabelecidos requisitos mínimos para a criação das escolas, em matéria educativa, de saúde e proteção; e que estas serão públicas, privadas e mistas.

3.2 Congressista Karla Schaefer Cuculiza, Presidenta da Comissão de Saúde e População do Congresso da República do Peru, Presidenta da Rede de Parlamentares pela Primeira Infância.

Refletiu sobre alguns temas da realidade do Peru: i) 12,5% das adolescentes mulheres de 15 a 19 anos de idade já são mães ou estão grávidas pela primeira vez; ii) Somente 4 de cada 10 mulheres adolescentes rurais (43%) terminam a educação secundária; iii) Os maiores percentuais de adolescentes que são mães ou estão grávidas são de mulheres sem educação e com educação primária (19,7% e 33,9%, respectivamente); iv) Em 2010, ainda ocorriam 19 mortes de crianças menores de cinco anos por mil nascidos vivos. Em 1990, a taxa era de 78 mortes; v) A taxa de mortalidade infantil de crianças menores de 1 ano, em 2010, foi de 15 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1990, era de 55/1000; vi) A taxa de mortalidade neonatal (até os 28 dias após o nascimento), em 2010, era de 9 por mil nascidos vivos; vii) A taxa de nascimento é de quase 600 mil crianças por ano.

Socializou as leis aprovadas: i) extensão da obrigatoriedade de lactários não apenas em instituições públicas, mas também nas privadas; ii) ampliação do descanso pós-natal quando se trata de nascimentos múltiplos ou de bebês com necessidades especiais; iii) promoção do cumprimento do direito de alimentos a favor das crianças e da mãe; iv) legislação contra a violência familiar e contra a mulher, as mesmas que estão sendo revisadas para serem melhoradas; v) Lei que declara o dia nacional contra o tráfico de pessoas (68% das vítimas são crianças); vi) triagem para prevenir a pré-eclampsia em mulheres grávidas.

Mencionou como pendentes: i) o acesso oportuno aos serviços de saúde integral; ii) a educação em melhores condições para o desenvolvimento integral da criança; iii) o fortalecimento familiar com responsabilidade compartilhada entre a mãe e o pai, em torno de seus filhos; iv) o empoderamento da mulher e da comunidade; v) a proteção da criança durante a gestação e em seus primeiros anos de vida; vi) o respeito à diversidade cultural; vii) o orçamento necessário para cumprir com as políticas, planos e programas.

8

3.3 Luis Morales Solís, Deputado do Equador.

Ele se referiu à nova Constituição da República do Equador, disse que fortalece a harmonização das legislações nacionais com ênfase nos direitos e regimes de trabalho, imigração, fronteiras, ambiental, social, educativo, cultural e de saúde pública, de acordo com os princípios de progressividade e de não regressividade.

Mencionou dentre as leis aprovadas: o “*Bono solidario*” (Bono Solidarietà) para as mães solteiras, a presença do pai no parto e 10 dias de licença para acompanhar a mãe e o filho. Também manifestou seu compromisso em promover, prioritariamente, o desenvolvimento integral e assegurar o exercício pleno dos direitos da criança, sobretudo a igualdade e a não discriminação.

3.4 Rosa Alma Cruz, Relatora da Comissão da Família, Infância, Adolescência e o Adulto, Deputada de El Salvador.

Informou sobre os avanços e o processo de implementação dos direitos da infância para 32% da população (crianças e adolescentes). Existe a política nacional de infância e adolescência que passou por um processo de consulta no qual participaram 55 municípios dos 262 que tem o país e 5.135 crianças. Também informou que o sistema nacional de proteção está sendo fortalecido, que atualmente já existem o desenho e os mecanismos de coordenação nacional e local para os quais participam instituições públicas e privadas.

Assinalou que em 2010 foi aprovada a Lei de Proteção Integral da Infância e Adolescência com mecanismos sociais e jurídicos. O governo investiu significativamente em programas sociais: Programa de Alimentação e Saúde Escolar (PASE), o *Vaso de Leche* (Copo de Leite), ecos familiares, como parte da ação de educação, pois a boa saúde é parte do viver bem.

3.5 Deputada Corina Morales Miranda, Comissionada de Assuntos da Mulher, Infância, Família e Credenciais de Saúde. Representante da mulher de povos indígenas, Congresso do Panamá.

Assinalou os avanços legislativos em favor da Primeira Infância: a aprovação da Lei de pensão alimentícia até os 18 anos; a recepção ao projeto e Plano Piloto *Ann Sullivan* para crianças autistas com os lemas: “Quero viver feliz em meu país” e “juntos fazemos possível o impossível”. Igualmente, informou que atualmente existem projetos de Lei de adoção, tráfico de pessoas e de pedofilia.

Concluídas as apresentações, a moderadora, Dra. Gaby Fujimoto, resumiu o seguinte:

- Em todos os países há consenso sobre a importância de contar com marcos legais que facilitem as boas intenções expressadas pelos legisladores.
- Todos os países trabalham para responder às necessidades da criança e da mãe, da família e dos mais vulneráveis.
- Existe sensibilidade dos legisladores para legislar a favor da demanda da primeira infância.
- Existe preocupação na Região, porque a atenção às crianças requer um trabalho multipartidário nos Congressos.
- Há um processo que evidencia a necessidade de dar seguimento às redes de legisladores em matéria de primeira infância, que compreenda também o seguimento por orçamentos adequados para os programas e ações.
- É necessário contar com marcos legais para dar sustentabilidade aos avanços de políticas, programas e serviços de primeira infância.

9

4. PAINEL: “Compromissos políticos municipais e resultados em torno aos direitos da criança e a atenção integral de qualidade durante a primeiríssima infância”

Deputada Elida Rasino, Ex-Ministra de Educação da Província de Santa Fé, Ex-Secretária de Promoção Social da Cidade de Rosário, Argentina.

Apresentou o Plano de Ação do Ministério de Educação e uma experiência de gestão integrada para a primeira infância no município. Desde o Ministério de Educação destacam-se ações relacionadas à formação de professores, com ênfase no jogo, as múltiplas linguagens e a filosofia com crianças; um serviço de profissionais que trabalha com a problemática educativa da criança, articulando família e escola, e uma proposta experimental de escola que combina espaços abertos para o bairro e dispositivos destinados tanto a gestantes como a todas as infâncias e adolescências.

A proposta municipal é uma experiência desenvolvida desde 1995 a 2001, que se destacou por: abordar a problemática da pobreza criando vínculos e redes de forma preventiva e desde programas pedagógicos. Este Programa articulou todos os recursos e serviços da Secretaria de Promoção Social em três níveis de intervenção: 1 - territorial com atenção socioeducativa para todas as idades (educando hábitos e habilidades em nutrição, autoprodução de alimentos, medicina natural, puericultura e criação dos filhos, organização familiar, projetos entre vizinhos e plena inclusão escolar no primeiro ano); 2 – atenção de casos especiais: violência, abandono, situações críticas; e 3 – construção de redes interinstitucionais para fortalecer vínculos Estado/Sociedade Civil.

Isso permitiu manejar os recursos orçamentários com uma eficiência muito superior já que no período de 1995/2001, **com o mesmo orçamento**, foram realizadas as despesas da estrutura pré-existente mais o funcionamento de **56 novas instituições** criadas ad hoc na Secretaria de Promoção Social. Todas essas instituições contavam com profissionais (professoras de pré-escola, agrotécnicos, antropólogos, orientadores familiares, etc.).

De lá, a primeira infância foi abordada com propostas de educação e promoção dirigidas ao grupo familiar. Este projeto teve como beneficiários diretos 5.400 famílias e indiretos, 130 mil pessoas de bairros pobres.

Assumindo que a desigualdade é inerente ao sistema econômico e que conduz a uma cultura de sobrevivência, em situações de violência, a expositora defendeu políticas que abordem a problemática da infância de forma sistêmica, com centralidade na família. Também destacou a necessidade de evitar reproduzir a fragmentação social com fórmulas exclusivamente focalizadas nos pobres, e demonstrou que políticas integrais garantem melhores resultados de desenvolvimento humano e otimizam o orçamento.

Nesse sentido, a cidade de Rosário, na Argentina, enquadrou a política da Secretaria de Promoção Social a ações integrais voltadas à infância. Desde uma destacada atenção da saúde pública, passando pela transformação urbana com eixo no espaço público, até uma dinâmica sociocultural baseada na convivência e na participação. Dentre suas múltiplas ações, a cidade aderiu ao projeto do pedagogo italiano Francesco Tonucci denominado “Cidade das Crianças”, criou Conselhos de Crianças para pensar a cidade e estabeleceu um dia dedicado ao Jogo e à Convivência por portaria municipal.

10

TRABALHOS DE GRUPO:

Coordenação: Gaby Fujimoto, Rede Hemisférica/USA e Vital Didonet, Consultor Legislativo aposentado da Câmara de Deputados/Brasil

Os participantes do evento foram divididos em dois grupos:

- i) Grupo 1: do Brasil.
- ii) Grupo 2: formado pelas delegações e conferencistas da Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Holanda, México, Panamá e Peru.

As orientações para os trabalhos de grupo foram: Definir a construção do marco legal para as políticas públicas sobre primeira infância: O que significa o marco legal, quais as nossas recomendações, que componentes importantes podem ser incluídos no marco legal? Quais estratégias são necessárias para a implementação do marco legal na prática? Depois da plenária, ambos os grupos trabalharam com mais detalhes suas propostas. Ver os Anexos I e II.

5.- Plenária final e encerramento do evento

A sessão foi presidida por Osmar Terra, Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância do Brasil que agradeceu a toda a equipe de organização do Brasil e aos participantes por terem acompanhado o Seminário. Por parte do Conselho Diretor da Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-parlamentares pela Primeira Infância, presidiram o seu Presidente, Alberto Anaya; o Secretário Executivo, Enrique Kú Herrera, e a Secretária Técnica e de Assuntos Internacionais, Gaby Fujimoto.

A Dra. Gaby Fujimoto comentou os resultados do Grupo de Trabalho 2 e o Sr. Vital Didonet com Carolina Drugg e Renata Martins, os resultados do Grupo de Trabalho 1. (Ver Anexos I e II).

O Plano de Trabalho da Rede Hemisférica foi aprovado, e foi feito o convite para a Terceira Reunião da Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-parlamentares pela Primeira Infância que será realizada em Monterrey, Nuevo León, México nos dias 23 a 27 de outubro de 2013. O Deputado Alberto Anaya fez o encerramento do Seminário.

ANEXO I

RESULTADOS DE GRUPO DE TRABALHO - GRUPO I: Coordenação Sr. Vital Didonet, Consultor legislativo aposentado, Brasil, contribuições coletadas por Carolina Drugg e Renata Martins

Estas sugestões e proposições são apresentadas como subsídio ao Congresso Nacional, particularmente aos deputados e deputadas da Frente Parlamentar da Primeira Infância que expressaram seu desejo de complementar e melhorar o marco legal da primeira infância no Brasil.

O parâmetro utilizado pelo grupo foi que todas as crianças do país tenham todos os seus direitos garantidos. Este objetivo implica um olhar atento às questões da desigualdade geográfica, cultura econômica e social, às históricas exclusões de grupos étnicos entre eles, particularmente, as crianças.

Novos problemas surgem com o progresso econômico, com o desenvolvimento tecnológico, com o avanço das comunicações. A legislação e as políticas públicas devem estar atentas a eles, sugerindo medidas adequadas e eficientes para prevenir e, quando falhar a prevenção, corrigir e minimizar o dano causado à vida e ao desenvolvimento das crianças.

O grupo expressa a expectativa de que o Legislativo Federal possa receber estas sugestões, e classificar o que pode servir como matéria legislativa e o que pertence ao campo das políticas públicas e decisões administrativas, considerando que, no segundo caso, pode servir como inspiração para as medidas legais.

11

TEMÁTICA	ÁREA, SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA	
Enfoque intersetorial e ações globais	Investimento em ações intersetoriais que privilegiem a gestão compartilhada entre correspondentes por políticas corresponsáveis pela primeira infância, integralidade no cuidado e multidisciplinaridade na formação de equipes. Uso de indicadores sociais e emocionais, não apenas cognitivos.
Cooperação das três esferas de governo	Inclusão da Primeira Infância na Lei Orgânica de Municípios. Regulamentação do Artigo 23 da Constituição Federal que trata da cooperação entre a União, os Estados e os Municípios, definindo claramente as competências de cada esfera.
Territorialização	Articulação de ações no território, aumentando sua capacidade de ampliar a eficiência. Atenção à capacidade de ampliação das iniciativas de atenção à primeira infância.
Atenção à diversidade e especificidade de cada idade	Promoção de ações que privilegiem as diferenças entre os grupos de idade de 0 a 3 anos e de 3 a 6 anos, e solucionar os problemas relacionados com o corte destes grupos etários. Atenção sensível aos mais excluídos. Por exemplo: as crianças com necessidades especiais, filhos de pais com deficiência, indígenas, populações ribeirinhas, quilombolas.
Planejamento	Orientação do Marco Legal com os Parâmetros do Plano Nacional da Primeira Infância.
	Previsão de financiamento exclusivo para investir em ações dirigidas à primeira infância nas áreas que correspondem a esta etapa, nas três esferas de governo. Reservar recursos sem vinculá-los a determinado setor ou organismo de governo,

Financiamento	preferencialmente disponibilizá-los em uma instância única que permita uma gestão compartilhada. Obrigação de previsão de fundos orçamentários para a primeira infância no Orçamento Geral da União, de Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Fortalecimento de fundos para crianças e adolescentes para que sejam efetivos no financiamento de políticas e planos para crianças e adolescentes.
FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (DI)	
Formação inicial, graduação na Universidade	Inclusão de temas de DI nos planos de estudo de diferentes profissões que trabalham com a primeira infância.
Gestores de Políticas Públicas	Formação para gerentes em cursos específicos de curta duração, com a finalidade de atualizar a ciência derivada da pesquisa sobre desenvolvimento infantil.
Profissionais de campo	Formação em serviço para profissionais que trabalham com a primeira infância, independentemente de seu nível educativo. Exemplo: professores, conselheiros tutelares, agentes comunitários de saúde. Definição do perfil daqueles que trabalham com crianças na primeira infância.
Operadores de Direito	Formação em DI, redes sociais de proteção e outros temas das áreas de juízes, fiscais, advogados interessados ou que trabalham no campo dos direitos da criança.
INSTRUMENTO DE AÇÃO	
Plano Nacional para a Primeira Infância – PNPI	Adoção do Plano (PNPI) como instrumento de referência para a concepção de criança e infância, para os princípios de gestão, políticas e ações, por ser um documento político e técnico integral e de longo prazo, aprovado pelo CONANDA e confirmado pelo governo (Secretaria de Direitos Humanos - SDH) para ações intersetoriais no âmbito dos direitos da criança até 6 anos de idade. Criação de um mecanismo jurídico que determine a elaboração de planos estaduais e municipais pelos direitos da criança de até 6 anos, ao longo das linhas do PNPI.
FAMÍLIA	
Fortalecimento das competências familiares	Apoio do estado às famílias, por meio de iniciativas que priorizem seu protagonismo no cuidado e na educação das crianças. Apoio do estado às famílias de casais jovens, desde a gestação. Qualificação da atenção pré-natal, com enfoques que promovam não apenas os aspectos físicos e emocionais da gravidez, mas que também incluam temas relativos ao cuidado de crianças, a construção de limites, entre outros. Promoção de iniciativas que favoreçam a participação dos pais/casais. Exemplo: atribuição de trabalho para acompanhar consultas de mulheres no pré-natal, parto e puerpério. Criação de mecanismos que mantenham a criança com a mãe até os seis meses de idade, garantindo o aleitamento materno mínimo recomendado, a criação de vínculo e a convivência familiar. Indicação de um protocolo pré-natal com informações de diferentes áreas de desenvolvimento infantil (melhoria do livro/caderneta da criança)
Paternidade Responsável	Assegurar seis meses de licença maternidade para as mulheres que trabalham no setor privado, contribuindo para a permanência do bebê com a família e a garantia do aleitamento materno exclusivo. Autorização legal para que o pai acompanhe os exames pré-natais.
CONSELHOS DE DIREITOS	

Conselho Tutelar	Melhoria das condições de trabalho dos Conselhos: espaços para reuniões, equipe de informática, apoio de secretaria, apoio técnico e jurídico, veículos, etc. Formação inicial e em serviço. Ação intersetorial. Revisão do número de conselhos pelo tamanho da população. Garantir a presença de assessores sobre primeira infância.
Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	Garantir a representação da primeira infância (assessores deste grupo de idade). Melhoria das condições de trabalho dos Conselhos: espaço para reuniões, equipe de informática, apoio de secretaria, apoio técnico e legal, veículos, etc. Capacitação para atuação intersetorial.
DEFESA - ADVOCACY	
Materiais legislativos das ciências sobre DI	Promoção de ações para mobilizar e sensibilizar sobre a importância de investir em DI Exemplo: Dia do Bebê, Semana do Bebê/Criança. Ampliar a disseminação, e com fácil compreensão, das leis relacionadas com a proteção, o cuidado e a educação das crianças na primeira infância.
SAÚDE – ALIMENTAÇÃO – NUTRIÇÃO SAUDÁVEL	
Na escola e na família	Fortalecimento de iniciativas de promoção da saúde em estabelecimentos de educação infantil, centros de cuidado diário e pré-escolas públicas e conveniadas, (Programa Saúde na Escola – PSE - na educação infantil; e de saúde, nutrição e alimentação saudável na família). Cuidados preventivos nas áreas de odontologia pediátrica e desenvolvimento da linguagem.
PROTEÇÃO	
Prevenção de acidentes	Medidas legais mais exigentes e específicas para evitar acidentes no lar, de trânsito, em veículos, parques de diversões e parques infantis.
Publicidade	Regulação da publicidade e do marketing dirigido a crianças.
DIREITO DE JOGAR	
Nos espaços públicos	Determinação de que o Plano Diretor das Cidades deve prever e garantir espaços para praças e parques, sua manutenção e segurança. Promoção do jogo como atividade pública obrigatória dos governos para os cidadãos e crianças.
AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES	
Parâmetros/ Indicadores	Estabelecimento de parâmetros mínimos de qualidade para os programas de DI. Definição de critérios no ECA para aprovar e avaliar os programas e serviços para as crianças.
PROTAGONISMO INFANTIL	
Participação	Inclusão das opiniões das crianças sobre o que deve constar no Marco Legal da Primeira Infância. Menção explícita na legislação sobre o direito da criança a participar na definição e aplicação de tudo aquilo que lhe diz respeito.
ESTUDOS E PESQUISAS	
Incentivos	Criar incentivos para a realização de pesquisas e estudos nas áreas dos direitos da criança, do desenvolvimento infantil e sobre o impacto de ações dirigidas às crianças.
Disseminação	Determinação para que os meios de comunicação, enquanto concessão pública, divulguem informação às famílias, dados de pesquisa, estudos e avaliações sobre o desenvolvimento infantil e que transmitam orientações práticas sobre diferentes temas de interesse para a proteção, o cuidado e a educação da criança

ANEXO II: RESULTADOS DO GRUPO 2

ACORDOS, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES: PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Grupo de trabalho conformado pelas delegações e conferencistas da *Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Holanda, México, Panamá e Peru, os quais trabalharam sob a coordenação dos Doutores Gaby Fujimoto, Alberto Anaya e Enrique Ku, com o apoio no Comitê de relatoria dos profissionais: Juana Shedan, Bernardo Aguilar e Rosalio Tabla.*

Os legisladores, convocados pela Frente Parlamentar da Primeira Infância do Brasil e a Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-parlamentares pela Primeira Infância, reunidos em Brasília, nos dias 16 a 18 de abril de 2013, acordaram, para definir a construção de um Marco Legal para as políticas públicas de primeira infância, o seguinte:

O MARCO LEGAL DEVE:

- Respeitar como marco de referência os acordos que os países ratificaram na Convenção dos Direitos da Criança (CDC), os Comentários Gerais 7, 9, 11 e 13; e os compromissos firmados nos diferentes fóruns internacionais e no âmbito dos países, a fim de harmonizar e adequar às leis existentes em cada país.
- Apesar da existência de acordos internacionais e leis nos países, elaborar uma lei específica de política nacional em cada país, que permita cumprir com os compromissos internacionais e nacionais; e que considere a criança como sujeito de direitos, desde a pré-concepção, a gestação, o parto, o pós-parto até seu desenvolvimento integral aos seis anos.
- Considerar todas as crianças de 0 a 6 anos como sujeitos de atenção de caráter integral orientada ao seu desenvolvimento pleno; indistintamente e sem discriminação de etnia, religião, equidade de gênero, condição socioeconômica.
- Observar o princípio de integralidade e da intersectorialidade na atenção da Primeira Infância já que, na atualidade, esta atenção se dá de forma fragmentada.
- Priorizar a proteção e o cuidado das crianças em situação de vulnerabilidade, os mais excluídos que vivem na pobreza, os com necessidades especiais, desabrigados, os que vivem na rua, os indígenas, aqueles que vivem em áreas indígenas, afrodescendentes, de fronteira, outros.
- Observar para que toda a política nacional incorpore a participação da família, sociedade civil, empresas, conselhos, entre outros.
- Garantir a mais alta qualidade possível na oferta de programas, serviços e ações de atenção integral das crianças de 0 a 6 anos.
- Assegurar a designação de orçamentos adequados para realizar as ações de atenção integral, proteção e cuidado da primeira infância e desenvolver ações compartilhadas entre os setores, desde o nível nacional, até o estadual e municipal.

14

OS COMPONENTES, PROGRAMAS, ATIVIDADES DO MARCO LEGAL, DE ACORDO COM A REALIDADE DE CADA PAIS, PODEM SER:

- O diagnóstico da situação da Primeira Infância em cada país (Perfil) a partir da análise da educação e dos indicadores de atenção integral das crianças na primeira infância, particularmente nas idades de 0 a 4 anos.
- Estudos de legislação comparada sobre desenvolvimento e atenção infantil de Primeira Infância no hemisfério.
- Programas de sensibilização e capacitação de legisladores de diferentes âmbitos: locais e nacionais, por meio da oferta de cursos de Mestrado e Graduação desenhados de acordo com as necessidades dos legisladores.

- Programas de sensibilização e capacitação de famílias, mães, pais e agentes educativos que respeitem o direito ao jogo, à brincadeira e à criação de espaços públicos para estes fins.
- Sistemas de informação com diretrizes, critérios e padrões de qualidade e seus mecanismos de avaliação definidos para monitorar e fazer o seguimento do cumprimento dos direitos da criança e da qualidade dos programas e serviços de atenção à Primeira Infância.
- Um currículo intersetorial elaborado especialmente para atender integralmente a criança ou a modificação de alguns programas por especialidade dentro do campo das carreiras sociais (medicina, assistência social, educação, etc.).
- Estudos que compreendam a revisão e o enriquecimento da legislação que trata de assuntos de proteção, maus-tratos, abuso, violência infantil e violência escolar de crianças na Primeira Infância, especialmente de 0 a 3 anos.
- Sistemas de informação com a revisão de indicadores de maus-tratos, violência, trabalho infantil, abuso, prevenção para formar parte de grupos organizados, etc.
- Leis de promoção e proteção que promovam e priorizem a Primeira Infância, em particular em benefício das crianças de 0 a 3 anos.
- Leis que promovam a paternidade responsável e o cumprimento da licença e o direito trabalhista da mãe.

PARA LEVAR O MARCO LEGAL À PRÁTICA, RECOMENDA-SE COMO ESTRATÉGIA:

- Acordar em âmbito internacional (apoiados pela Rede Hemisférica e a Frente Parlamentar) sobre o que compreende o Marco Legal, definir os atores, responsabilidades e processos a seguir em cada país.
- Realizar consulta aos Congressos Nacionais, estaduais e locais (particularmente no caso do México) sobre o que foi acordado na presente reunião, realizada no Brasil (16 a 18 de abril de 2013). Realizar consulta popular sobre os avanços em temas de primeira infância.
- Organizar Grupos de trabalho e Comissões de legisladores em seus respectivos países e Congressos para levar à prática os acordos desta reunião.
- Criar um Conselho Nacional Assessor e Diretor de Primeira Infância ou uma Secretaria de Primeira Infância que integre instituições públicas, privadas, sociedade civil e autoridades dos Ministérios de Economia e/ou Fazenda para facilitar a integração das políticas e programas em resposta às distintas dimensões da criança. Este Conselho definiria a administração da política nacional de Primeira Infância e facilitaria a implementação da mesma. O Conselho Assessor terá seus Conselhos Departamentais, estaduais ou provinciais; também, Conselhos Municipais.
- Criar redes para estabelecer mecanismos que facilitem a articulação intersetorial e territorial, portanto uma política articulada entre os diferentes níveis de governo (nacional, estadual e local). Convocar organismos e instituições internacionais que apoiem: todos os organismos das Nações Unidas, BID, OEA, dentre outros.
- Definir um curso de ação para alcançar o Marco Legal, a partir do diagnóstico da situação da primeira infância em cada país. Definir orçamentos coerentes com as ações propostas a partir do diagnóstico (em cada setor do governo nacional até o local) e de acordo com as dimensões de desenvolvimento da criança.
- Considerar a criação de um sistema de seguimento, monitoramento e avaliação de políticas para conhecer os avanços dos países.
- Buscar alternativas de mudança nos currículos de docentes e profissionais de carreiras sociais que sejam adequados às demandas da primeira infância.

Rede Hemisférica de Parlamentares e Ex-parlamentares
pela Primeira Infância
31 de maio de 2013

Agradecemos:

1. Ao Governo e ao Congresso do Brasil, particularmente à Câmara dos Deputados e ao Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância, Dr. Osmar Terra, e seus assessores coordenados pelo Dr. Jorge Lemainski, organizadores do evento.
2. À contribuição dos consultores internacionais: Juana Shedan, Peru; Rosalio Tabla e Bernardo Aguilar, México, por suas contribuições para a elaboração do Relatório Final e do Anexo 2.
3. A Vital Didonet, Carolina Drügg e Renata Martins por terem conduzido e elaborado o Anexo 1 do presente Relatório.
4. À Cecília Alva e Alessandra Schneider, consultoras internacionais do Peru e do Brasil, respectivamente, por seu apoio na preparação do Relatório e por todo o trabalho de divulgação e organização do Seminário em âmbito internacional.
5. À Alessandra Schneider e Gabriela Rivas pela tradução do presente Relatório ao português e ao inglês, respectivamente.

NOTA: ESTE RELATÓRIO ESTÁ ABERTO A AJUSTES POR PARTE DOS PARTICIPANTES.
ENVIAR AS CONTRIBUIÇÕES PARA: proyectos@innovacd.com e gfuji moto46@gmail.com